



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**EDITAL N.º 2/2018/CTO/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSA AUXÍLIO DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2018, DO *CAMPUS* COLINAS  
DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A documentação exigida consiste das seguintes cópias (os documentos devem ser anexados na seguinte ordem numérica):

1º Ficha de Inscrição(Formulário Socioeconômico). (ASSINATURA NA PRIMEIRA PÁGINA);

2º Documentos de identificação:

- Cópia dos documentos de identidade e CPF do Candidato;
- Cópia do documento de identidade ou CPF ou Certidão de Nascimento de todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato.

3º Documentos que comprovem as despesas mensais:

- Cópia dos recibos de água, luz e telefone fixo do último mês;
- Cópia do contrato ou recibo de aluguel, condomínio ou financiamento da casa própria (se for o caso), todos, referentes aos dois últimos meses que antecedem o mês da inscrição deste Edital;
- Cópia do comprovante de uso de medicação contínua e ou de tratamentos de saúde do aluno ou familiar (se houver);

4º Documentos que comprovem a renda familiar (do titular, pais e/ou responsável financeiro e demais pessoas que trabalham e residem sob o mesmo teto):

- Cópia do último contracheque de trabalho ou;
- Cópia do último recibo de pagamento salarial ou;
- Cópia do último comprovante de recebimento do INSS caso o pai ou responsável seja aposentado, pensionista ou auxílio doença ou;
- Cópia de declaração do sindicato, caso o pai seja taxista, mototaxista agricultor, etc. outro;
- Declaração, com assinatura, onde constem os rendimentos mensais e descrição da atividade exercida, para autônomos, prestadores de serviços, diaristas, vendedores ambulantes etc.). Modelo de declaração disponível no Anexo II deste Edital.
- Recibo ou Declaração de pensão alimentícia (que paga ou recebe);
- Comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família, Pioneiros Mirins, ou qualquer outro benefício social (caso receba).
- Comprovante de recebimento de aluguel (quando houver)

**5º Documentos que comprovem desempregado:**

- Cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTP (Páginas iniciais que contém os dados pessoais e página das alterações do último contrato de trabalho para todos os membros acima de 18 anos).

- Declaração de Desemprego – somente àqueles maiores de 18 anos desempregados, que não possui carteira trabalho e não esteja trabalhando, mesmo informalmente. Modelo de declaração no Anexo III deste Edital.

Obs.: Os modelos de declarações seguem em anexo (ANEXO II e III).



AV. Bernado Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria  
Acesso a Frigorífico - Chácara Raio de Sol  
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO  
(63) 9972-2908  
colinas.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23725.003444/2018-64

SEI nº 0283254